



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Rogério Ricardo da Silva.

ABERTURA – Às 12h39 (doze horas e trinta e nove minutos) do dia 29 de novembro de 2022 iniciou-se a 8ª Sessão Extraordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pela Vereadora Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI N.º 13.858/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Reabre prazo para lavratura da escritura da Lei 4.852/96, que reclassificou e autorizou permutas de imóveis situados em Vila Argos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi **APROVADO**. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.859/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula e readequa as Funções de Confiança-FC e as Gratificações Especiais da Administração Municipal Indireta (IPREJUN, ESEF e FUMAS) consoante à Lei 9.794/22. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo





Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3.** PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 859/2022 – MESA DIRETORA – Fixa as atribuições das funções gratificadas e da função de confiança da Câmara Municipal; e altera a Resolução 551/2013, que instituiu o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, para regulamentar a nomeação e exoneração de seu responsável. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de resolução foi APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.862/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI N.º 13.867/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza concessão contributiva ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, para despesas de caráter não operacional. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI N.º 13.868/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 8.901/2018, que regula seleção e execução de propostas de apoio privado a ações de interesse da Administração Pública, para aperfeiçoar sua aplicação. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7.** PROJETO DE LEI N.º 13.869/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "FERNANDA MANZUTTI DA ROCHA" o auditório do Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas-CIEMPI. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade





Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. PROJETO DE LEI N.º 13.870/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMMURT, para modificar a composição de seus membros e dar outras providências; e revoga dispositivos da norma correlata. Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 9. PROJETO DE LEI N.º 13.871/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina "Núcleo de Apoio à Aprendizagem I - Professora IANE MENDES PEREIRA" o imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, 169 (Vila Argos Nova). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 10. PROJETO DE LEI N.º 13.872/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza subvenção econômica a produtores rurais para o exercício de 2023. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 11. PROJETO DE LEI N.º 13.861/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí – FMJ; cria e extingue cargos de provimento efetivo e em comissão; e revoga dispositivos de norma correlata. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu ao Presidente a retirada da Emenda de n.º 1, de sua autoria; o requerimento verbal foi deferido pela Presidência e, por conseguinte, a emenda foi RETIRADA. Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero********





(Ata da 8ª Sessão Extraordinária – 29/11/2022 – fl. 4)

Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Edil Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h14 (treze horas e quatorze minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

